



RETIFICAÇÃO II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº. 1, de 12 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o item 7.1 do Edital nº. 1/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“7.1 A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos dos cargos de Operador de Áudio e Vídeo e Designer Gráfico. Serão convocados para a prova prática todos os candidatos que tiverem a prova discursiva corrigida, conforme quantitativos previstos no subitem 5.2.2 e seguintes deste Edital.”

LEIA-SE:

“7.1 A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos dos cargos de Operador de Áudio e Vídeo, Designer Gráfico e Tradutor e Intérprete da LIBRAS. Serão convocados para a prova prática todos os candidatos que tiverem a prova discursiva corrigida, conforme quantitativos previstos no subitem 5.2.2 e seguintes deste Edital.”

2. Ficam incluídos os itens 7.5.3 e 7.5.3.1 ao Edital nº. 1/2023, com a seguinte redação:

“7.5.3 Para os candidatos ao cargo de **Tradutor e Intérprete da LIBRAS**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de uma apresentação/interpretação em LIBRAS. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o perfil profissional: trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS (5 pontos); Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (11 pontos); Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática (12 pontos); Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (12 pontos).

7.5.3.1 As provas práticas para o cargo de Tradutor e Intérprete da LIBRAS poderão ser realizadas de forma on-line, em data e condições que serão divulgados na forma do item 7.4 deste Edital.”

O Edital nº. 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajubá/MG, 01 de agosto de 2024.